

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL
PORTARIA CONSUP Nº 04, DE 09 DE ABRIL DE 2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
REITORIA
Comissão Eleitoral Central - Campus Bacabal - CEC-BAC

AVISO Nº 05/2021

PORTARIA CONSUP Nº 04, de 09 de Abril de 2021

OBJETIVO: Dar publicidade aos trabalhos da Comissão Eleitoral Central - CEC 2021

Por meio deste e em atendimento ao disposto no texto das Normas Processo de Consulta IFMA - CAMPUS BACABAL período 2021-2024, a presidente da comissão eleitoral, torna público os seguintes documentos:

1. Retificação nº02 das Normas PROCESSO DE CONSULTA IFMA CAMPUS BACABAL PERÍODO 2021-2024;
2. Ata nº 04 - Trabalhos da Comissão Eleitoral

Bacabal, 26 de abril de 2021

Atenciosamente,

JERLANE FARIAS CALDAS LOPES
Sem Chefe
Comissão Eleitoral Central

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jerlane Farias Caldas Lopes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 26/04/2021 17:06:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifma.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 255023

Código de Autenticação: db2bd02561



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL
PORTARIA CONSUP Nº 04, DE 09 DE ABRIL DE 2021

A Comissão Eleitoral Central torna público as seguintes retificações no texto das Normas do processo de consulta IFMA Campus Bacabal, período 2021-2024:

Onde se lê: ANEXO I – Calendário Eleitoral detalhando evento, prazo e fundamento legal.

CALENDÁRIO ELEITORAL		
EVENTO	DATA	FUNDAMENTO LEGAL
1. Publicação das Normas do processo de consulta IFMA 2020-2024.	16 DE ABRIL	Art 83
2. Recurso contra as Normas do processo de consulta IFMA 2020-2024.	de 16 de abril até às 23h59min de 19 de abril	Art 76
3. Solicitação das listas de votantes.	19 de abril	Art. 34
4. Prazo para resposta aos recursos contra as Normas do processo de consulta IFMA 2020-2024 e publicação do texto definitivo das Normas.	21 abril	Art 76 Parágrafo único

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL
PORTARIA CONSUP Nº 04, DE 09 DE ABRIL DE 2021

5. Encaminhamento para o grupo de trabalho técnico da definição do sistema de votação.	21 abril	Art 38 Parágrafo Único
6. Período para o servidor e/ou o aluno, com mais de uma matrícula, escolher com qual matrícula votará.	21 de abril até às 23h59min do dia 22 de abril.	Art. 32, § 1º; Art. 34.
7. Período de inscrições dos candidatos ao processo de consulta IFMA 2020- 2024.	De 22 de abril até às 23h59min do dia 25 de abril	Art 11
8. Divulgação da lista preliminar de eleitores aptos a votar.	23 de abril	Art. 34, Parágrafo Único.
9. Encaminhamento das relações de inscrições deferidas e indeferidas pela Comissão Local à Comissão Central.	26 de abril	Art 13, § 1º
10. Divulgação da lista preliminar de candidaturas deferidas e indeferidas.	26 de abril	Art. 13, § 2º
11. Período para recursos contra a lista preliminar de eleitores aptos a votar.	até as 23 horas e 59 min. do dia 25 de abril	Art. 34, Parágrafo Único.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL
PORTARIA CONSUP Nº 04, DE 09 DE ABRIL DE 2021

12. Período para recursos contra a lista preliminar de candidaturas deferidas e indeferidas.	até as 23 horas e 59 min. do dia 27 de abril	Art. 13, § 3º; Art. 14.
13. Período para que os candidatos enviem as suas fotos e demais informações para a divulgação.	até as 23 horas e 59 min. do dia 27 de abril	Art. 29, § 4º; Art. 15
14. Prazo para resposta aos recursos e homologação da lista definitiva de candidaturas.	28 de abril	Art. 14, parágrafo único.
15. Prazo para resposta aos recursos e homologação da lista definitiva de eleitores aptos a votar.	27 de abril	Art. 34, Parágrafo Único.
16. Encaminhamento para o Grupo de Trabalho Técnico das listas definitivas de candidatos e de eleitores aptos a votar.	29 de abril	Art. 39; Art. 40 § 2º.
17. Período para campanha eleitoral dos candidatos a Diretor-Geral do <i>Campus</i> Bacabal.	De 29 DE ABRIL até as 23h59 min. do dia 05 DE MAIO.	Art. 15; Art. 29 § 1º, § 2º; Art. 30.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL
PORTARIA CONSUP Nº 04, DE 09 DE ABRIL DE 2021

18. Prazo para indicação de fiscal e fiscal técnico.	Até 04 de MAIO.	Art. 42, IV; Art. 51
19. Publicação do código fonte personalizado para o pleito do IFMA	Até 04 de MAIO	Art. 42, I.
20. Eleição/Apuração.	07 de MAIO das 7h às 19h	Art. 49; Art. 59; Art. 60, § 1º.
21. Divulgação dos resultados preliminares da eleição.	Até 08 de MAIO	Art. 60, § 4º.
22. Prazo para recurso contra a eleição/apuração.	De 09 de MAIO às 23h 59 de 10 de maio	Art. 69; Art. 71; Art. 72;
23. Divulgação dos resultados dos recursos e do resultado definitivo da eleição	Até 12 de MAIO	Art. 68; Art. 74.
24. Envio do resultado da eleição ao CONSUP.	Até 13 de MAIO.	Art. 68;

Leia-se:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL
PORTARIA CONSUP Nº 04, DE 09 DE ABRIL DE 2021

ANEXO I – Calendário Eleitoral detalhando evento, prazo e fundamento legal.

CALENDÁRIO ELEITORAL		
EVENTO	DATA	FUNDAMENTO LEGAL
1. Publicação das Normas do processo de consulta IFMA 2020-2024.	16 DE ABRIL	Art 83
2. Recurso contra as Normas do processo de consulta IFMA 2020-2024.	de 16 de abril até às 23h59min de 19 de abril	Art 76
3. Solicitação das listas de votantes.	19 de abril	Art. 34
4. Prazo para resposta aos recursos contra as Normas do processo de consulta IFMA 2020-2024 e publicação do texto definitivo das Normas.	21 abril	Art 76 Parágrafo único
5. Encaminhamento para o grupo de trabalho técnico da definição do sistema de votação.	21 abril	Art 38 Parágrafo Único

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL
PORTARIA CONSUP Nº 04, DE 09 DE ABRIL DE 2021

6. Período para o servidor e/ou o aluno, com mais de uma matrícula, escolher com qual matrícula votará.	21 de abril até às 23h59min do dia 22 de abril.	Art. 32, § 1º; Art. 34.
7. Período de inscrições dos candidatos ao processo de consulta IFMA 2020- 2024.	De 22 de abril até às 23h59min do dia 25 de abril	Art 11
8. Divulgação da lista preliminar de eleitores aptos a votar.	23 de abril	Art. 34, Parágrafo Único.
9. Encaminhamento das relações de inscrições deferidas e indeferidas pela Comissão Local à Comissão Central.	26 de abril	Art 13, § 1º
10. Divulgação da lista preliminar de candidaturas deferidas e indeferidas.	26 de abril	Art. 13, § 2º
11. Período para recursos contra a lista preliminar de eleitores aptos a votar.	até as 12 horas do dia 27 de abril	Art. 34, Parágrafo Único.
12. Período para recursos contra a lista preliminar de candidaturas deferidas e indeferidas.	até as 23 horas e 59 min. do dia 27 de abril	Art. 13, § 3º; Art. 14.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL
PORTARIA CONSUP Nº 04, DE 09 DE ABRIL DE 2021

13. Período para que os candidatos enviem as suas fotos e demais informações para a divulgação.	até as 23 horas e 59 min. do dia 27 de abril	Art. 29, § 4º; Art. 15
14. Prazo para resposta aos recursos e homologação da lista definitiva de candidaturas.	28 de abril	Art. 14, parágrafo único.
15. Prazo para resposta aos recursos e homologação da lista definitiva de eleitores aptos a votar.	27 de abril	Art. 34, Parágrafo Único.
16. Encaminhamento para o Grupo de Trabalho Técnico das listas definitivas de candidatos e de eleitores aptos a votar.	29 de abril	Art. 39; Art. 40 § 2º.
17. Período para campanha eleitoral dos candidatos a Diretor-Geral do <i>Campus</i> Bacabal.	De 29 DE ABRIL até as 23h59 min. do dia 05 DE MAIO.	Art. 15; Art. 29 § 1º, § 2º; Art. 30.
18. Prazo para indicação de fiscal e fiscal técnico.	Até 04 de MAIO.	Art. 42, IV; Art. 51

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL
PORTARIA CONSUP Nº 04, DE 09 DE ABRIL DE 2021

19. Publicação do código fonte personalizado para o pleito do IFMA	Até 04 de MAIO	Art. 42, I.
20. Eleição/Apuração.	07 de MAIO das 7h às 19h	Art. 49; Art. 59; Art. 60, § 1º.
21. Divulgação dos resultados preliminares da eleição.	Até 08 de MAIO	Art. 60, § 4º.
22. Prazo para recurso contra a eleição/apuração.	De 09 de MAIO às 23h 59 de 10 de maio	Art. 69; Art. 71; Art. 72;
23. Divulgação dos resultados dos recursos e do resultado definitivo da eleição	Até 12 de MAIO	Art. 68; Art. 74.
24. Envio do resultado da eleição ao CONSUP.	Até 13 de MAIO.	Art. 68;

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL
PORTARIA CONSUP Nº 04, DE 09 DE ABRIL DE 2021



REITORIA
Comissão Eleitoral Central - Campus Bacabal - CEC-BAC

Ata Nº 4/2021

Ata Nº 4/2021

ATA DA QUARTA REUNIÃO VIRTUAL DA COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um às dezessete horas e trinta minutos na Sala de Reunião Virtual do Google Meet (meet.google.com/ysy-wmfr-gur) reuniu-se a Comissão Central e Local sob a presidência da professora Jerlane Farias Caldas Lopes, participaram juntamente o vice-presidente Marcelo Eugenio de Castro Gonçalves, o primeiro-secretário Antonio Roberto Passos Sousa, e os membros Fabio Sousa Batalha, Francisca Luicelena Novais de Paula, Matheus Protasio Carvalho e Keila Barros da Silva para a reunião de demanda do calendário e julgamento de recursos sobre o regulamento. Dando continuidade aos trabalhos a presidente enfatizou a publicidade das etapas da eleição, dando cumprimento do calendário informando com antecedência as demandas para a DGTI. Na oportunidade foi levantada a questão da lista de votantes para que fosse analisada e formatada. O vice-presidente Marcelo Eugenio de Castro Gonçalves se prontificou de ficar com essa parte e que logo que finalizasse iria enviar para o e-mail da comissão para que fosse publicada. O membro da comissão Fabio Sousa Batalha ficou encarregado de imprimir e protocolar o processo físico. Em seguida foi posto em julgamento os recursos sobre as Normas que regem o processo de consulta IFMA Campus Bacabal, no total de dois recursos, no qual por unanimidade foram julgados improcedentes devido a falta de motivo e/ou fundamentação. Dando continuidade, foram dirimidas dúvidas a respeito da lista de votantes. A presidente encerrou a reunião, não havendo nada mais a acrescentar, foi lavrada a presente Ata assinada por mim e pelos demais presentes e que será publicada no sítio: <https://portal.ifma.edu.br/eleicoes-bacabal>.

MEMBROS

SEGMENTO DOCENTE
Jerlane Farias Caldas Lopes
Marcelo Eugenio de Castro Gonçalves
Jakeline Pereira Bogea

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL
PORTARIA CONSUP Nº 04, DE 09 DE ABRIL DE 2021

SEGMENTO TÉCNICO ADMINISTRATIVO
Fabio Sousa Batalha
Antonio Roberto Passos Sousa
Francisca Luicelena Novais de Paula

SEGMENTO DISCENTE	
Alex Barbosa Silva	
Matheus Protasio Carvalho	
Keila Barros da Silva	

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jakeline Pereira Boga**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 26/04/2021 17:00:21.
- **Marcelo Eugenio de Castro Goncalves**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 26/04/2021 16:56:20.
- **Jerlane Farias Caldas Lopes**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 26/04/2021 16:51:28.
- **Francisca Luicelena Novais de Paula**, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, em 26/04/2021 15:06:06.
- **Fabio Sousa Batalha**, TECNICO DE LABORATORIO AREA, em 26/04/2021 11:01:50.
- **Antonio Roberto Passos Sousa**, TECNICO DE LABORATORIO AREA, em 26/04/2021 10:43:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifma.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 254646

Código de Autenticação: 1b5a68bfed



Instituto Federal do Maranhão - IFMA

Endereço: Avenida Colares Moreira nº 477 Bairro Renascença II, São Luis - MA, Renascença, SAO LUIS / MA, CEP 65.075-441

Fone: (98) 98421-1007 - Site: www.ifma.edu.br